MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2025 – MULTIENTIDADES

EXTRATO DE ARP Nº 18/2025.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.533/0001-51.
FORNECEDOR: A empresa D. MELLO GESTAO EMPRESARIAL E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 61.281.043/0001-87.
Valor ARP R$ 539.490,00 (quinhentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais), durante a vigência da ARP.
Vigência da ARP: 30/07/2025 A 30/07/2026.

EXTRATO DE ARP Nº 19/2025.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.533/0001-51.
FORNECEDOR: A empresa DX DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 51.499.082/0001-00.
Valor ARP R$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), durante a vigência da ARP.
Vigência da ARP: 30/07/2025 A 30/07/2026.

EXTRATO DE ARP Nº 20/2025.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.533/0001-51.
FORNECEDOR: A empresa MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 34.382.012/0001-40.
Valor ARP R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), durante a vigência da ARP.
Vigência da ARP: 30/07/2025 A 30/07/2026.

EXTRATO DE ARP Nº 21/2025.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.533/0001-51.
FORNECEDOR: A empresa ANGELIQUE ORLANDINA CORREA – OFICINA DO ARTESANATO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 15.508.827/0001-88.
Valor ARP R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante a vigência da ARP.
Vigência da ARP: 30/07/2025 A 30/07/2026.

Objeto: ***Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de materiais de impressão, mão de obra, confecção e produção de materiais personalizados, destinados a atender as demandas da Prefeitura e secretarias, do Município de Matos Costa – SC por um período de 1 (um) ano.***
Matos Costa, 14 de julho de 2025. Danuza Rodrigues – Prefeita Municipal